



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

**REQUERIMENTO Nº. 04/10**

De, 23 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

|                                                                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA                                                    |               |
| Protocolo nº.                                                                       | 1721 Folha 62 |
| H                                                                                   | Data 23.03.10 |
|  |               |
| Protocolista.                                                                       |               |

**CONSIDERANDO**, que o Direito à educação é parte de um conjunto de direitos chamados de direitos sociais, que têm como inspiração o valor da igualdade entre as pessoas. No Brasil este direito apenas foi reconhecido na Constituição Federal de 1988, antes disso o Estado não tinha a obrigação formal de garantir a educação de qualidade à todos os brasileiros, o ensino público era tratado como uma assistência, um amparo dado àqueles que não podiam pagar. Durante a Constituinte de 1988 as responsabilidades do Estado foram repensadas e promover a educação fundamental passou a ser seu dever:

**CONSIDERANDO**, que caso a garantia do ensino público obrigatório e oferecido de maneira regular seja descumprida, o Poder Público pode ser responsabilizado (artigo 209, §2º da Constituição Federal), e o chefe do executivo (prefeito, governador) pode até mesmo ser deposto.

**FACE AO EXPOSTO**, e com aquiescência dos nobres pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovada a presente matéria **REITERANDO O REQUERIMENTO Nº 16/09 de 23/11/09**, solicitando ao Executivo Municipal em parceria com a Secretaria do Estado de Educação e o Ministério da Educação a construção de uma escola de ensino fundamental no bairro **Santa Rita de Cássia**, neste Município.

Sala de Sessões 24 de Março de 2010.



*Francisco Luciano do Nascimento*

**FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO**

Vereador.